



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 83/2021

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pastores Evangélicos de Teixeira de Freitas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pastores Evangélicos de Teixeira de Freitas - APETF, situada na Rua André Medeiros, nº238, bairro São Lourenço, Teixeira de Freitas-BA, inscrita no CNPJ 31.264.519/0001-00.

Art.2º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de dezembro de 2021.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador